PUBLICADO EM 21/11/1996
Coste

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, JORGE BARENCO, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 141 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1996.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. ALBERTINO CABRAL DE FIGUEIREDO.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. ALBERTINO CABRAL DE FIGUEIREDO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 20 de novembro de 1996.

Jorge Barenco
Presidente